Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 12 / 09 /20 14
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 017/2014.

"Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Caçu, na forma a seguir indicada".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO que o dia 16 de setembro de 2014 (terça-feira) é feriado municipal em virtude da Emancipação Política do Município de Caçu/GO, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 15 de setembro de 2014 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo de Caçu/GO.

Art. 4º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2014.

PEDRO VIEIRA DE ASSIS
Presidente da Câmara